



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2097 , de 21 de dezembro de 2015.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, SEBASTIÃO INÁCIO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que em 20 de dezembro de 2015 faleceu neste Município o Exmo. Sr. Prefeito Raul Fonseca Machado, que exerceu entre outras atividades, o cargo de médico neste Município;

Considerando o consternamento geral da comunidade Rioclarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

Considerando os relevantes serviços prestados à coletividade, pela figura ímpar daquele que merece o respeito e a admiração de toda Comunidade Rioclarense;

Considerando a dor que se abate sobre todos os seus inúmeros amigos e parentes;

Considerando, por fim, um gesto que simbolize a solidariedade de todo o Município, na dor e no sofrimento da família;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Rioclarense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, a partir desta data, Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Rio Claro, em sinal de pesar pelo falecimento do Exmo. Prefeito Raul Fonseca Machado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 21 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO INÁCIO RODRIGUES

Vice- Prefeito